



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO DE DADOS WEB UEPA – PROPESP

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Realizar processo de seleção para atendimento ao PROJETO ASSENTAMENTO DE DADOS WEB UEPA da Universidade do Estado do Pará.

1.2 Estabelecer normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação de **Bolsistas** para atendimento de interesse público, com fundamento na **RESOLUÇÃO Nº 3226/17-CONSUN, de 20 de Setembro de 2017, de pagamento de bolsas de Pesquisa.**

1.3 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para **Bolsas de Pesquisa**, com cadastro de reserva para exercerem atividades de implantação e manutenção do PROJETO ASSENTAMENTO DE DADOS WEB-UEPA.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

2.1. Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela Universidade do Estado do Pará, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- c) Ser maior de 18 anos;
- d) Possuir escolaridade compatível com o perfil solicitado, de acordo com a função a qual deseja concorrer;
- e) Possuir aptidão física e mental para a função que deseja concorrer;
- f) Possuir experiência comprovada na função;
- g) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
- h) Possuir tempo disponível para execução de suas atividades no Programa ASSENTAMENTO DE DADOS WEB UEPA;
- i) Estar quite com as obrigações eleitorais, militares e de conselho de classe para as funções que exigem (se for o caso).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição no processo seletivo obedecerá o **cronograma – anexo I.**

4.2. A inscrição será gratuita e deverá ser feita na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UEPA - Rua do Una, 156 bairro do Telegrafo, cep: 66050-540–Belém/PA Fone: 3299-2270.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá entregar envelope contendo a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada – **anexo II** deste edital;
- b) Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no projeto – **anexo III** deste edital;
- c) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- d) Curriculum vitae atualizado e devidamente comprovado – de acordo com o **Anexo IV**;
- e) Cópia da procuração, com firma reconhecida – em caso de inscrições feitas por procuração.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com os dados do Quadro 1:

Quadro 1 – Número de vagas

BOLSA	FUNÇÕES/HABILITAÇÃO	VAGAS ATÉ
TÉCNICO	Digitação	2

A experiência profissional será comprovada obrigatoriamente por meio dos currículos, dos certificados e declarações. Quando se tratar de participação em ações específicas e pontuais, o profissional, além de comprovação através da documentação exigida no item anterior, deve ter comprovado conhecimento na temática a ser abordada e conhecimento específico de áreas afins.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

6.1. A seguir descrição das atividades do Quadro 1:

- a) **Técnico digitação:** Nível médio
- 1. Consolidar dados que gerem os relatórios anuais de pesquisa e pós-graduação;
- 2. Reestruturar a página da Propesp na Internet com dados atualizados;

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção de candidatos será feita pela PROPESP, constando de:

- a) **Análise de currículo** (conforme – **anexo V**) – etapa única e de caráter classificatório.

7.2. Em caso de empate:

- a) Maior pontuação na escolaridade;
- b) Maior pontuação na experiência profissional;
- c) Maior idade

8. DA ATUAÇÃO

8.1. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades de desenvolvimento das atividades do Projeto.

8.2. O período de atuação dos candidatos convocados será **de 12 meses**, prorrogável por igual período, mediante solicitação PROPESP-UEPA, ou na ausência desta de forma automática.

8.3. A atuação estará em conformidade com a legislação vigente; terá caráter provisório; não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA e estará sujeita à disponibilidade de recursos advindos da PORTARIA Nº 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012, em consonância **RESOLUÇÃO Nº 3226/17-CONSUN, de 20 de Setembro de 2017**, de pagamento de bolsas de Pesquisa.



8.4. No exercício da função todas as pessoas que atuem nas funções oferecidas no presente edital, serão submetidas a processo de avaliação de desempenho, que será aplicado pela coordenação geral do programa e estando a permanência de sua atuação condicionada à avaliação positiva de desempenho.

8.5. Não poderão atuar no Projeto:

- a) Candidatos com carga horária e turnos incompatíveis com o funcionamento da PROPESP-UEPA;
- b) Candidatos que não possuam as habilitações necessárias.

9. DA BOLSA

A bolsa será conforme tabela abaixo:

BOLSA	CH*	VALOR DA BOLSA
TÉCNICO - Digitação	30	1.800,00

10. DOS RECURSOS

10.1 É facultado a qualquer candidato, interpor recurso contra os resultados no prazo divulgado no cronograma – anexo I.

10.2 O modelo de recurso está definido no Anexo VI, e só poderá ser interposto pessoalmente pelo candidato na recepção da PROPESP.

10.3 O pedido de recurso deverá ser dirigido à PROPESP, a quem compete julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

10.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

10.5 O candidato deverá interpor recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos, e expor seu pedido, e respectivas razões, em um único documento.

10.6 O recurso interposto fora do prazo definido, que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, ou ainda não recebido por problemas de encaminhamento inadequado do candidato, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

10.7 Em caso de alteração de algum resultado, após análise dos recursos, serão republicadas as classificações dos candidatos.

10.8 O recurso não terá efeito suspensivo das atividades do PSS.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

11.2. Os candidatos devidamente convocados terão que comparecer na PROPESP, de acordo com o disposto nas respectivas convocações divulgadas no endereço eletrônico, para fins de apresentação da documentação definida no Anexo IV;

11.3. A jornada de trabalho será de 6 (seis) horas diárias ou de acordo com a conveniência administrativa, podendo totalizar até no máximo 30 (TRINTA) horas semanais, em horário estabelecido conforme a necessidade do serviço, implicando na perda da vaga para o candidato convocado que não tiver disponibilidade de horários que atenda o disposto neste artigo;

11.4. O Termo de Compromisso de Bolsa de Pesquisa terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez;

11.5. A inexistência, a falsidade e as irregularidades na documentação referentes ao candidato, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da contratação com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

11.6. O não comparecimento do candidato convocado para a celebração do Termo de Compromisso de Bolsa Extensão temporário no prazo estabelecido implicará na perda da vaga;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

11.7. No caso de vaga não ocupada, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação, para a respectiva vaga/função disponibilizada;

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de erratas ou alterações a serem publicadas no endereço eletrônico da UEPA, no site da PROPESP;

11.9. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

11.10. Após a publicação do resultado final e homologação do PSS, as convocações serão realizadas no prazo de vigência deste Edital, para fins de apresentação imediata do candidato com a documentação obrigatória exigida no **Anexo IV**, assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa Pesquisa temporário e início das atividades junto à Instituição, conforme vigência do Termo;

11.11. As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação da seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

11.12. A relação dos classificados e posterior convocação serão divulgadas no site <https://paginas.uepa.br/prosp/>;

11.13. Em caso de recurso, o mesmo deve ser interposto até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final da seleção, no horário das 08 às 13h, na recepção da PROPESP-UEPA.

11.14. Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será destruída.

11.15. Os casos omissos serão avaliados pela PROPESP/UEPA e pelo Núcleo de Contratos e Convênios da UEPA.

Belém, 03 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA
BOLSAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO
DE DADOS WEB UEPA – PROPESP**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
03/02/2021	Publicação do edital e início do período de inscrição
04/02/2021	Publicação da homologação do inscritos
05/02/2021	Interposição de Recurso
06/02/2021	Resultado dos Recursos
07/02/2021	Resultado da Análise dos Currículos
08/02/2021	Interposição de Recurso
09/02/2021	Resultado final após análise dos Recursos
10/02/2021	Entrega de Documentos e Assinatura do Termo de Compromisso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA
BOLSAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO
DE DADOS WEB UEPA – PROPESP**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO PARA:

1 – () Digitador

FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº _____/2021

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residência: _____ Celular: _____

Email: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ CPF: _____

3. Documentos Apresentados:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- () Declaração de disponibilidade de tempo.
- () Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado – de acordo com Anexo
- () Cópia da procuração, caso necessário.

Belém, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do funcionário do Protocolo





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA
BOLSAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO
DE DADOS WEB UEPA – PROPESP**

INSCRIÇÃO - Nº _____/2021

Nome: _____

Belém, _____ de _____ de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

(a ser preenchida pela Comissão de Avaliação)

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A): _____

Número de inscrição: _____/2021.

1. Apresentação documentos solicitados

sim

não

parcial, documentos ausentes: _____

2. Bolsa pleiteada:

1 – () DIGITADOR

3. Resultado

Deferido

Indeferido

Justificativa em caso de indeferimento: _____

Belém-Pa; _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Avaliador 1 _____

Assinatura do Avaliador 2 _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO DE DADOS WEB UEPA – PROPESP

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Candidatos Bolsistas para atuação no Programa assentamento de dados Web UEPA, que eu.....CPF.....

RG..... estou ciente das normas contidas no Edital Nº 07/2021- UEPA e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém- PA ; _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO DE DADOS WEB UEPA – PROPESP

ANEXO IV: DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA.

1. Carteira de identidade civil;
2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://receita.economia.gov.br>);
3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
4. Certificado de escolaridade exigida para a bolsa (Nível médio);
5. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
6. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
7. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
8. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal;
9. Ficha cadastral para ingresso (devidamente preenchida);
10. Declaração de acumulação ou não de BOLSA;
11. Termo de Compromisso de Bolsista.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO DE DADOS WEB UEPA – PROPESP

ANEXO V: REGRAS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

A. NÍVEL MÉDIO

Formação	Requisito	Pontuação*
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos

I) Escolaridade

II) Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação*
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional após formação inicial na área da função que concorre, não sendo considerados estágios e bolsas.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de 3 pontos

III) Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação*
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área da função que concorre, possua formação inicial, nos últimos 3 anos.	01 ponto para cada 40h (quarenta horas) apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA
BOLSAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO ASSENTAMENTO
DE DADOS WEB UEPA – PROPESP**

ANEXO VI : FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na função de _____ no município de _____ (Edital n.º 07/2021-UEPA).

Identificação do candidato:

Nome: _____

Inscrição n.º: _____ CPF n.º: _____

Apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado contra a decisão que:

Os argumentos com os quais contestam a referida decisão são:

Belém-PA, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

